



The Observatory of Social
and Political Elites of Brazil

ISSN on line
2359-2826

Partido, gênero e cor:
a seleção de candidatos no PSTU nas eleições
gerais de 2014

Eric Gil Dantas (ufpr/nusp)
Karolina Mattos Roeder (ufpr/nusp)

newsletter

v. 2 ▪ n. 4 ▪ janeiro, 2015

universidade federal do paran  (ufpr) ▪ n cleo de pesquisa em sociologia pol tica brasileira (nusp)

Partido, gênero e cor: a seleção de candidatos no PSTU nas eleições gerais de 2014

Eric Gil Dantas *

Karolina Mattos Roeder **

Resumo: Esta nota de pesquisa discute o caso do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) que foi o partido nas eleições gerais de 2014 com a maior proporção de candidatas mulheres e candidatos autodeclarados pretos. Para isto, foi feita entrevista com três dirigentes deste partido a fim de encontrar os critérios de formulação da lista de candidatos. Concluímos que há particularidades na organização partidária do PSTU, as quais possibilitam que políticas programáticas cheguem às listas partidárias com maior eficiência. No caso das mulheres as cotas são substituídas por uma política de incentivo organizacional e no caso dos negros por um constrangimento “moral” diante do racismo.

É regra no Brasil o cumprimento da Lei 12.034, de setembro de 2009, que obriga partidos ou coligações a preencherem suas listas de candidaturas proporcionais (vereadores e deputados federais e estaduais) com o limite mínimo de 30% de candidatos de um determinado sexo.

Essa lei é resultante da minirreforma eleitoral que modificou a redação do §3º do art. 10 da chamada “Lei das Eleições” (9.504/97) visando a inclusão efetiva das mulheres na política¹.

De 1997 a 2009 a lei 9.504 determinava a reserva de 30% para um determinado sexo, não sendo necessariamente obrigatório o seu preenchimento. No entanto, mesmo após a obrigatoriedade, a Lei 12.034 não se mostrou totalmente eficaz, já que nas eleições gerais de 2014 o percentual geral de mulheres candidatas foi de 28,9%, ou seja, abaixo do que se exige para as eleições proporcionais.

Há muitas variáveis que explicam a não participação das mulheres na política. Uma delas é a própria organização interna dos partidos. Assim como as mulheres, as pessoas que se declaram de cor preta (9,1% dos candidatos nestas eleições de 2014) também estão entre as minorias dos que se candidatam aos cargos eletivos no Brasil. A diferença entre ambos é que para o segundo grupo não há cotas específicas.

¹ §3º: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

Esta nota de pesquisa trata de uma das exceções à regra, o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU)², o partido político com a maior proporção de candidatas mulheres e negros nas eleições gerais de 2014 (e de mulheres negras).

A base de dados utilizada aqui foi compilada a partir de informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e sistematizada pelo **Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil**.

Esta base possui subsídios dos 21.811 candidatos para todos os cargos nas eleições proporcionais e majoritárias de 2014, exceto o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República. Considerou-se para a análise somente os candidatos válidos, isto é, os concorrentes que tiveram suas candidaturas deferidas após análise dos registros pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Optamos por trabalhar com candidatos ao invés de eleitos para verificarmos melhor a capacidade dos partidos políticos representarem os diferentes grupos sociais, e também pelo nosso interesse em observar esses dados a partir das premissas do modelo analítico de Norris (2013) sobre o processo de seleção de candidatos. Segundo esse modelo, os dois primeiros procedimentos são a **certificação** e a **indicação**, excetuando o terceiro e último, que se refere ao processo de eleição.

Trataremos de expor os dados das eleições gerais de 2014 sobre as candidaturas de mulheres e de negros e avançar no entendimento sobre o porquê do PSTU, especificamente, apresentar proporções sempre acima dos demais partidos.

Entrevistamos três dirigentes do Partido a fim de compreendermos detalhes sobre o processo de seleção de candidatos ocorrido para este pleito³.

Por que o PSTU seleciona mais mulheres e negros que os demais partidos?

Mulheres

A partir do nosso banco de dados verificamos a presença de apenas 28,9% de mulheres candidatas (em média para todos os partidos) nas eleições gerais de 2014, número menor do que a lei exige para as candidaturas proporcionais. Isso acontece porque a exigência é para as candidaturas registradas, e não necessariamente as deferidas.

² Segundo a classificação do **Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil** o PSTU é um partido “pequeno e de esquerda”.

³ Os entrevistados foram Mariane Siqueira, da direção estadual do PSTU do Paraná, Daniela Xavier Haj Mussi, dirigente da Secretaria de Mulheres do PSTU de Curitiba e Lissandro Matias Saraiva, da direção estadual do PSTU da Paraíba.

É prática comum partidos lancem candidaturas femininas sem necessariamente garanti-las. Muitas delas não chegam a ser deferidas após a análise pelos Tribunais Eleitorais e como a exigência se dá somente para o caso do registro, essas candidaturas são perdidas e jogam para baixo a proporção real de candidatas mulheres.

Bem acima desta média, o PSTU apresentou em 2014, dentre os seus candidatos, 39,6% de mulheres, o maior percentual entre todos os partidos políticos brasileiros neste pleito.

Gráfico 1. Percentual de candidaturas femininas nas eleições gerais de 2014 (todos os cargos)



Fonte: Observatório de elites políticas e sociais do Brasil/NUSP/UFPR

De trinta e dois partidos, apenas nove apresentaram mais de 30% de candidatas mulheres nessas eleições.

Longe de apresentar alguma homogeneidade, são partidos que vão da esquerda à direita e de pequenos a grandes.

No entanto, o PSTU apresentou quase 9 pontos percentuais a mais do que a média de todos os partidos e 7 pontos percentuais acima do segundo partido com maior proporção de mulheres candidatas, o PMN.

Isto indica que o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado possui particularidades que se sobressaem aos demais no que se refere à política para mulheres.

Para entendermos este fenômeno procuraremos identificar, com ajuda das entrevistas com dirigentes do PSTU, elementos que apontem

explicações sobre os efeitos da organização partidária sobre a maior ou menor presença de candidatas mulheres nas disputas.

O processo de formação de listas

A primeira questão que nos chamou a atenção ao entrevistar os dirigentes do partido foi sobre o processo de formação das listas no PSTU.

Elas são formadas de maneira local, descentralizada territorialmente como na maioria dos partidos, coincidindo com a descentralização do sistema eleitoral brasileiro.

No entanto, elas são constituídas respeitando-se de forma muito disciplinada o estatuto e as diretrizes do Partido, tal como um partido ideológico, contrastando com os partidos denominados *catch-all*, por exemplo, que se orientam eleitoralmente e costumam ser menos rigorosos na seleção de suas candidaturas “pegando todos” (Hazan & Rahat 2010).

O PSTU realiza convenções municipais, estaduais e nacional, de acordo com o tipo de pleito.

O processo se inicia com debates políticos realizados na base entre todos os membros do PSTU e, em seguida, os militantes votam nas convenções para definirem as candidaturas.

De maneira distinta dos demais partidos, nas convenções quem possui direito a voto são os militantes⁴ do partido, e não os filiados.

Mussi declara que a lista de candidatos é impactada pelos debates internos que o PSTU desenvolve ao longo do período que antecede o pleito e, embora as eleições não sejam o objetivo principal do Partido, é uma oportunidade de inserção em debates importantes no âmbito da política.

Ainda segundo a dirigente, os candidatos são escolhidos com base em algumas perguntas que a direção e os seus militantes fazem, envolvendo questões ideológicas e de tática de inserção social do partido, tal como: “Que parcela da sociedade queremos atingir?”; “Nosso programa será bem defendido?”; “É possível fomentar lutas e fortalecer processos organizativos entre trabalhadores e trabalhadoras com esta campanha?”. Além de ser militante, o PSTU não exige outras condições formais previamente impostas ao aspirante a candidato pelo partido.⁵

⁴ Os militantes para o PSTU são os que cotizam para o partido, participam de reuniões periódicas e seguem a política ideológica da organização.

⁵ Diferentemente das exigências que os indicados elegíveis devem cumprir no Partido Socialista Belga, por exemplo. Lá os membros devem ter ao menos cinco anos de filiação antes das primárias, ser assinantes regulares do jornal do partido, matricularem seus filhos em escolas laicas e não em escolas católicas e ter cônjuge e filhos nas organizações do partido apropriadas para os mesmos. Ver (Obler 1974).

Quando questionados sobre se há diferenças no financiamento de campanhas de mulheres em relação à de homens, Mussi declara que, de uma forma geral, é escassa a disponibilidade de recursos para todas as campanhas mas que, apesar disso, a militância colabora em muito para a divulgação das candidaturas, e que as especificidades em relação a distribuição de recursos (dinheiro, tempo de TV e militância) são definidos em cada campanha de acordo com a tática eleitoral do partido em cada eleição. A produção de materiais específicos com os temas contra o machismo, racismo e homofobia para candidatos que representem cada uma dessas parcelas da sociedade é uma das particularidades do emprego dos recursos do partido.

No estatuto do PSTU não há menção sobre nenhum tipo de cota. Siqueira afirma que o partido não adota uma política de cotas. Mussi completa a informação dizendo que o partido não adota cotas internas para o preenchimento de cargos por entender que essa seria apenas uma formalidade, que não necessariamente fomentaria a participação das mulheres.

No entanto, as são substituídas por políticas de incentivo organizacional que têm como objetivo uma maior e mais efetiva participação de mulheres na vida cotidiana do partido.

Matias enfatizou uma dessas políticas, que é a garantia de creche em todas as atividades partidárias, eliminando com isso o empecilho da maternidade na participação das mulheres na política partidária.

Além disso, há a política “do meio ponto” no PSTU, citada pela dirigente Daniela Mussi:

“Ela significa que numa disputa entre dois membros do Partido por um lugar na direção do mesmo, consideradas as condições equivalentes de ambos para assumir este posto, as mulheres são beneficiadas com meio ponto, ou seja, são levadas em conta as dificuldades suplementares que esta enfrentou para chegar até esse momento de ‘disputa’” (Daniela Xavier Haj Mussi, dirigente da Secretaria de Mulheres do PSTU).

Na prática, o “meio ponto” aumenta a propensão a mulheres serem escolhidas para a direção do partido. Se houver dúvidas entre quem será selecionado para um cargo interno, dentre um militante homem e uma militante mulher, com o “meio ponto” a escolhida será a militante mulher.

Em sua pesquisa sobre a seleção de candidatos no PSDB, DEM, PMDB e PT (os quatro maiores partidos do Brasil), Bolognesi (2013) constata que o Partido dos Trabalhadores é o único que possui exigência adicional ao aspirante à candidato, para além do que a lei nacional exige.

No estatuto petista é necessário que o candidato esteja em dia com o partido, i.e., tenha contribuído regularmente com as finanças da legenda, e que atenda a uma exigência formal, assine e registre em cartório o documento denominado “*Compromisso Partidário do Candidato Petista*”,

um meio, mesmo que simbólico, que os líderes do partido têm para exercer controle e estabelecer algum vínculo entre partido e candidato (Bolognesi 2013, p.51).

Já sobre as políticas anteriores ao pleito, podemos citar a partir da análise do estatuto do PT e do regulamento do PED (Processo de Eleições Diretas aos cargos de direção) que há em norma a exigência para a paridade de gênero (50% homens e 50% de mulheres) para as direções partidárias e delegações do partido e, entre outras medidas, notamos como relevante a destinação de no mínimo 5% do total recebido pelo fundo partidário para a criação e manutenção de programas no PT para a participação política das mulheres.

Apesar disso o PT apresentou 28,6% de candidatas mulheres nas eleições gerais de 2014, número abaixo da cota.

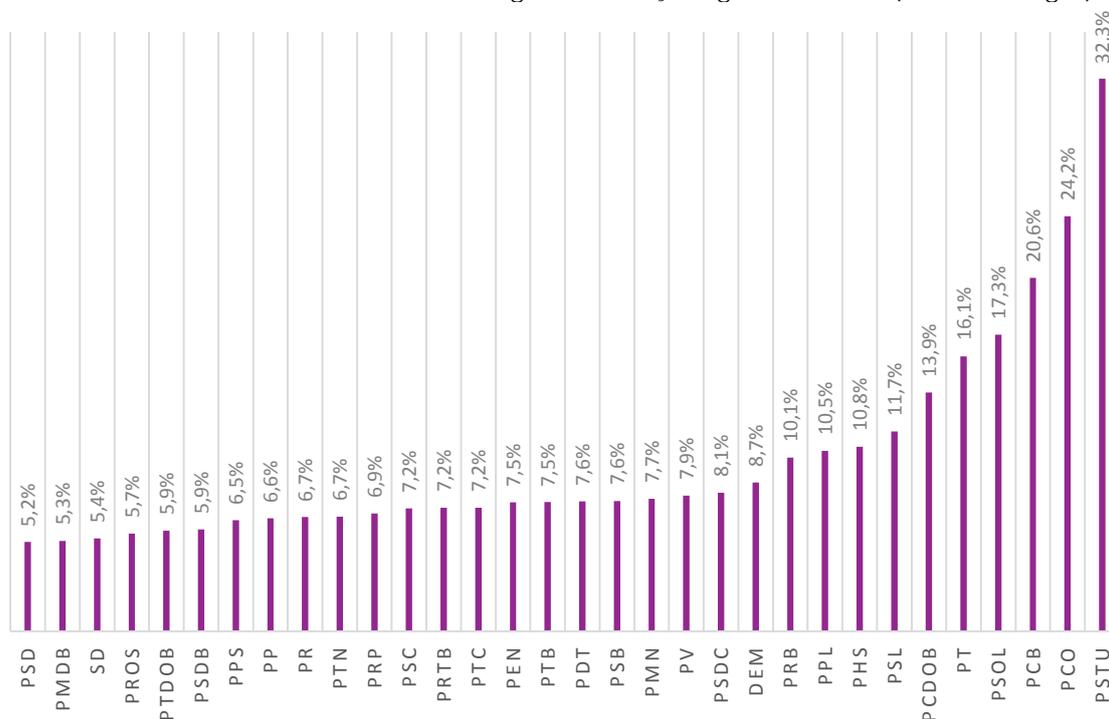
Negros

O PSTU foi o partido político com a maior proporção de candidatos autodeclarados pretos dentre os 32 partidos que disputaram as eleições de 2014 (Gráfico 2).

Em meio aos 21.811 candidatos, 1976 indivíduos se declararam pretos, ou 9,1% do total, sendo uma média de 10% por partido, ou uma mediana de 7,6%, resultante da ampla diferença entre os partidos com grandes proporções de candidatos pretos e os com participações irrelevantes, indo dos 32,3% do PSTU aos 5,2% do PSD⁶.

⁶ Candidatos que se declararam de cor amarela foram de 0,5%, branca 55,7%, indígena 0,3% e parda 34,5%.

Gráfico 2. Percentual de candidaturas de negros nas eleições gerais de 2014 (todos os cargos)



Fonte: Observatório de elites políticas e sociais do Brasil/NUSP/UFPR

Diferentemente do caso de candidatas mulheres, aqui o espectro ideológico tem uma influência muito maior, pois se considerarmos os seis partidos com as maiores proporções de candidatos pretos, todos eles são de esquerda ou de centro-esquerda (PCdoB, PT, PSOL, PCB, PCO, PSTU).

Por conta do preconceito racial na sociedade brasileira, há um desincentivo para que as pessoas se declarem pretas. No entanto, com o recente combate ao racismo vemos crescer o percentual de pessoas que se declaram pretas, não só nas eleições mas também em pesquisas como o Censo do IBGE.

Nos partidos de esquerda há incentivos para que seus militantes se declarem pretos, fazendo com que haja essas maiores proporções, se comparado aos partidos de outros espectros ideológicos.

Assim como no caso das mulheres, não existem cotas para negros no PSTU. No entanto, neste caso não há uma política específica tal como o do “meio ponto”, mas existem políticas de afirmação da identidade negra no cotidiano do partido, impactando nas autodeclarações como pretos.

Matias afirmou que há um combate interno no PSTU com constrangimentos a quem praticar atos de preconceito, como o racismo, chegando a ser acionadas comissões de ética (o qual pode estabelecer

sansões ao militante, chegando até a expulsá-lo do Partido). Além disso, há a Secretaria de Negros e Negras, que funciona em todos os níveis da organização partidária (municipal, estadual e nacional).

Mulher e negra

Por fim, o PSTU também é o partido com a maior quantidade de candidatas mulheres autodeclaradas pretas, com 12,6% do total de seus candidatos. Este valor está muito acima da proporção geral de candidatas pretas, que é apenas de 2,9% dentre todos os candidatos (com uma mediana de 2,5% por partido).

Gráfico 3. Percentual de candidaturas de mulheres negras nas eleições gerais de 2014 (todos os cargos)



Fonte: Observatório de elites políticas e sociais do Brasil/NUSP/UFPR

Neste caso, assim como o de negros em geral, a ideologia também é uma variável explicativa.

Os cinco partidos com as maiores proporções de candidatas mulheres negras são de esquerda e de centro-esquerda: PSTU, PCB, PT, PCdoB e PSOL, respectivamente.

Conclusões

Podemos concluir que o PSTU possui algumas particularidades em sua organização partidária que afetam a seleção de candidatos para suas listas.

O primeiro aspecto são as políticas cotidianas para garantir a presença de mulheres na vida partidária, como a disponibilidade de creches para todas as atividades do partido e a política de “meio ponto”, para que mais mulheres entrem em organismos de direção.

Além disto, há constrangimentos formais e informais aos militantes que pratiquem preconceitos como o racismo e machismo.

Portanto, as cotas são substituídas por uma política de incentivo organizacional (mulheres) e constrangimento “moral” (negros) diante do racismo.

O PSTU também se diferencia pela forma de realizar suas convenções para decidir a formação da lista de candidatos. O fato de apenas militantes votarem faz com que haja menos interferência externa para a transmissão das políticas partidárias, não havendo casos relevantes de filiados que não estejam em acordo constante com o programa do Partido, o qual inclui o incentivo aberto de formação de mulheres e negros dirigentes e candidatos.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.034, de setembro de 2009.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Bolognesi, B., 2013. A seleção de candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas eleições legislativas federais brasileiras de 2010: percepções dos candidatos sobre a formação das listas. *Revista de Sociologia e Política*, 21(46), pp.45–68. Available at: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So104-44782013000200004&lng=pt&nrm=iso&tlng=en [Accessed August 3, 2013].

Hazan, R.Y. & Rahat, G., 2010. *Democracy within Parties: Candidate Selection and their Political Consequences*, Oxford: Oxford University Press.

- Norris, P., 2013. Recrutamento político. *Revista de Sociologia e Política*, 21(46), pp.11–32. Available at:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So104-44782013000200002&lng=pt&nrm=iso&tlng=en [Accessed August 3, 2013].
- Obler, J., 1974. Intraparty Democracy and the Selection of Parliamentary Candidates: the Belgian Case. *British Journal of Political Science*, 4(2), pp.163–185. Available at:
http://journals.cambridge.org/abstract_S0007123400009455
[Accessed January 16, 2015].
- Rahat, G. & Hazan, R.Y., 2001. Candidate Selection Methods: An Analytical Framework. *Party Politics*, 7(3), pp.297–322. Available at:
<http://ppq.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/1354068801007003003>
[Accessed March 13, 2012].

* **Eric Gil Dantas** é estudante de mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É também pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira (NUSP/UFPR). Pesquisa Banco Central do Brasil e relações entre economia e política. E-mail: ericgildantas@gmail.com

** **Karolina Mattos Roeder** é estudante de mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e bacharel em Ciências Sociais e em Gestão Pública pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). É também pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira (NUSP/UFPR). Pesquisa partidos políticos e relações Executivo-Legislativo. E-mail: karolinamattosroeder@gmail.com

como citar:

Dantas, Eric Gil; Roeder, Karolina Mattos. 2015. Partido, gênero e cor: a seleção dos candidatos no PSTU nas eleições gerais de 2014. **Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR**, v. 2, n. 4, janeiro. p.1-14. ISSN 2359-2826

Normas para colaboração



A **Newsletter do Observatório de elites políticas e sociais do Brasil** aceita somente notas de pesquisa originais. Elas devem apresentar resultados substantivos de pesquisas empíricas a partir da análise de dados e evidências ainda não publicados. As notas de pesquisa devem conter até 2,5 mil palavras. A decisão sobre sua publicação cabe ao Editor a partir da avaliação de dois pareceristas. Os manuscritos submetidos serão avaliados através do sistema duplo-cego.

O resumo das notas de pesquisa deve ser redigido no formato IMRAD (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão). O título da nota de pesquisa deve conter até 150 caracteres com espaços. Cada nota de rodapé deve conter no máximo 400 caracteres com espaços. As referências bibliográficas utilizadas serão apresentadas no final da nota de pesquisa, listadas em ordem alfabética obedecendo ao padrão Harvard autor-data.

As contribuições devem ser submetidas ao Editor através do endereço eletrônico: uelites@gmail.com

Copyright© 2015



observatory of brazilian political and social elites
núcleo de pesquisa em sociologia política brasileira (nusp)

Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR. ISSN 2359-2826

editor: Adriano Codato (ufpr)

conselho editorial: Bruno Bolgnesi (unila); Bruno Speck (usp); Cláudio Gonçalves Couto (fgv-sp); Débora Messenberg (unb); Emerson Cervi (ufpr); Ernesto Seidl (ufsc); Flávio Heinz (puc-rs); Frederico Almeida (unicamp); Lucas Massimo (ufpr); Luiz Domingos Costa (uninter/ufpr); Maria Teresa Kerbauy (unesp); Paulo Roberto Neves Costa (ufpr); Pedro Floriano Ribeiro (ufscar); Renato Monseff Perissinotto (ufpr); Samira Kauchakje (puc-pr)

Financiamento: CNPq. Processo n. 477503/2012-8

observatório de elites políticas e sociais do brasil

universidade federal do paraná – ufpr

núcleo de pesquisa em sociologia política brasileira – nusp

rua general carneiro, 460 sala 904

80060-150, curitiba – pr – brasil

Tel. + 55 (41)33605098 | Fax + 55 (41)33605093

E-mail: oelites@gmail.com ▪ URL: <http://observatory-elites.org/>

One of the purposes of the observatory of elites is to condense knowledge and aggregate scholars in this field of study in Brazil through the sharing of information.

Rights and Permissions

All rights reserved.

The text and data in this publication may be reproduced as long as the source is cited. Reproductions for commercial purposes are forbidden.

The **observatory of brazilian political and social elites** disseminates the findings of its work in progress to encourage the exchange of ideas. The papers are signed by the authors and should be cited accordingly. The findings, interpretations, and conclusions that they express are those of the authors and not necessarily those of the **observatory of brazilian political and social elites**.

Newsletters are available online at <http://observatory-elites.org/> and subscriptions can be requested by email to oelites@gmail.com.